



**Autorização de Compra nº.: 001/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 23/01/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 036/2020

PROCESSO Nº.: 402/2019

Dispensa por Justificativa Nº.: 73/2019

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :245 KAZUKO TANAKA

Endereço : AV WEIMAR G. TORRES Nº 395

Cidade :NAVIRAI UF: MS

CNPJ :00.818.504/0001-13

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAIS. PEDIDO DE COMPRA Nº 165/2019 - ART. 24, V.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030100000	1758

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
4	8680	OMEPRAZOL 40MG. SÓLIDO	omemax	CMP	340,0000	1,4200	482,80
9	17707	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO	MEDLEY	FSC	170,0000	70,7600	12.029,20
20	29871	MESILATO DE DIHIDROERGOCRISTINA 6MG	ISKEMIL	CAP	340,0000	5,5900	1.900,60
22	31026	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) CÁRDIO 100 MG (COMPRIMIDO).	SOMALG IN CARDIO	CMP	680,0000	0,5400	367,20
32	31096	CLONIDINA 0,200 MG (COMPRIMIDO).	ATENSIN A	CMP	340,0000	0,3400	115,60
34	31098	CLOXAZOLAM 2 MG (COMPRIMIDO).	OLCADIL	CMP	680,0000	1,9300	1.312,40
40	31143	LISINA + CICLOBENZAPRINA 125/5 MG (COMPRIMIDO).	EMS	CMP	680,0000	1,8000	1.224,00
42	31145	MECLIZINA 50 MG (COMPRIMIDO).	MEDLEY	CMP	340,0000	2,3200	788,80
47	31223	VALSARTANA +BELISATO DE ANLODIPINO + HIDROCLOROTIAZIDA 320/25/10MG (COMPRIMIDO).	BRASART BCC	CMP	340,0000	2,4900	846,60

VALOR TOTAL R\$

19.067,20

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 001/2020**

**PROCESSO:** 402/2019 – **Dispensa por Justificativa: 073/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAIS. PEDIDO DE COMPRA Nº 165/2019 - ART. 24, V.

**EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, CNPJ: 00.818.504/0001-13, Itens: 4, 9, 20, 22, 32, 34, 40, 42, 47.**

**Valor:** R\$ 19.067,20 (Dezenove mil, sessenta e sete reais e vinte centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 31/01/2020**

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**

**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas**

**Conforme Decreto nº. 065/18**

Matéria enviada por Alessandro Silva Afonso